



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO N. 047 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD. Data: <u>30/06/2023</u> Edição: <u>1564/2023</u> Ano <u>VI</u> Medéia Apª de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

“Dispõe sobre a designação de servidor público responsável pelo Serviço Informação ao Cidadão - SIC”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 2º § 1º da Lei Municipal n. 1.106 de 19 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada à servidora **Medéia Aparecida de Souza**, lotada na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para atuar como responsável pelo Serviço Informação ao Cidadão - SIC, criado através da Lei Municipal n. 1.106 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de junho de 2023.


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal